

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DILERMANDO DE AGUIAR  
Rio Grande do Sul

Os Vereadores infra-assinados no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III, artigo 125, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, submete à apreciação da Câmara Municipal de Dilermando de Aguiar a seguinte proposição:

Emenda Modificativa

SUMULA

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 001/2015 que altera o paragrafo 2º. do art. 7º do Projeto de Lei nº. 019/2015 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2016.

No paragrafo 2º. do art. 7º do referido Projeto onde consta: “§2º. As vinculações orçamentárias (destinação e fonte de recursos) poderão ser alteradas por ato do Poder Executivo para atendimento das necessidades de execução orçamentária.” Passe a ser o seguinte: “§2º. As vinculações orçamentárias (destinação e fonte de recursos) poderão ser alteradas por ato do Poder Executivo para atendimento das necessidades de execução orçamentária, com autorização do Poder Legislativo por meio de Lei Complementar.

Sala das Comissões da Câmara de Dilermando de Aguiar, 08 de setembro de 2015.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se tal emenda modificativa nº. 001/2015 ao projeto de lei nº. 019/2015 em seu paragrafo 2º do art. 7º. para fins de assegurar que o planejamento da previsto na LDO seja mantido pelo Poder Executivo e Legislativo em sua plenitude na futura lei aprovada por esse Poder Legislativo. Porem, entendemos que para fins de manter uma pequena flexibilidade para adequação do planejamento para execução das politicas publicas, limitamos a transmissão, remanejamento e transferência por órgão em 10 % do orçado na LDO por decreto do Poder Executivo e transmissões entre órgão e créditos adicionais em 5 % do orçado na LDO nas receitas correntes. Entendemos que dessa forma o município de Dilermando de Aguiar terá assegurado que o que foi aprovado será realmente executado pelo poder executivo e legislativo.

Ver. Adão Escobar da Trindade  
Bancada do PP

Ver. Luiz Carlos Marques Severo  
Bancada do PP

Elio Roberto Rocha Sarturi  
Bancada do PMDB

Verª. Dionísia Moraes de Lima  
Bancada do DEM

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**DILERMANDO DE AGUIAR**  
*Rio Grande do Sul*